

NOTA DE ESCLARECIMENTO II

Dispensa Eletrônica, tombada sob o nº **10026/2024**, tipo **Menor Preço Global**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a **aquisição de sistema eletrônico (hardware) gerenciador e organizador de atendimento por senha, assim como manutenção do sistema, com senha e chamada no guichê de atendimento em ordem cronológica de chegada e prioridade para Farmácia Municipal e Estadual de São Leopoldo.**

O Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela Portaria nº 130.670, vigente a partir de 21 de Março de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Questionada tempestivamente por interessada em participar do certame e com a anuência da área técnica demandante, seguem os esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 1:

Da Apresentação da Proposta e Documentos de Habilitação

Entendemos que, conforme previsto no edital, somente o licitante vencedor deverá anexar a proposta final e os documentos de habilitação, após o encerramento da fase de lances.

Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 1:

Sim, correto

QUESTIONAMENTO 2:

Do Prazo para Entrega

Visando assegurar a plena execução contratual, solicitamos que seja concedido um prazo mínimo de 30 (trinta) dias para a entrega dos itens, considerando as peculiaridades de fornecimento e logística dos produtos envolvidos. Esse prazo é necessário para garantir a entrega em conformidade com as especificações técnicas e a qualidade exigida pelo edital.

Caso contrário, compreendemos que serão aceitas dilações de prazo devidamente justificadas, está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA 2:

O prazo de entrega será mantido devido à urgência em voltarmos os atendimentos das farmácias após a enchente de maio.

QUESTIONAMENTO 3:

Da Solicitação de Amostra

Observamos que o edital prevê, a critério do órgão, a possibilidade de solicitação de amostras dos equipamentos para validação das especificações técnicas. No entanto, a produção de amostras gera custos adicionais que impactam diretamente a competitividade da proposta, especialmente considerando a quantidade de itens prevista.

Diante disso, solicitamos a confirmação do órgão licitante de que não será exigida a apresentação de amostras, tendo em vista o volume de itens licitados. Alternativamente, em caso de solicitação de amostras, requeremos que a amostra fornecida seja contabilizada como parte da entrega total, sem ônus adicional ao licitante.

RESPOSTA 3:

Não será exigida apresentação de amostras, para não onerar o processo.

QUESTIONAMENTO 4:

Também solicitamos a retirada da exigência de instalação dos equipamentos, a fim de simplificar o processo de fornecimento e maximizar a competitividade da licitação. Caso a exigência de instalação seja mantida, solicitamos esclarecimentos quanto ao prazo para a execução da instalação, a fim de que os licitantes possam organizar suas operações de forma a cumprir integralmente com o acordado.

RESPOSTA 4:

Será mantida a exigência de instalação dos equipamentos pois somente a empresa que fornece os mesmos tem conhecimento das especificações técnicas dos seus produtos.

QUESTIONAMENTO 5:

Na eventualidade de ser mantida a exigência de instalação, solicitamos que seja esclarecido qual o prazo para a instalação.

RESPOSTA 5:

Prazo de 24 horas para o funcionamento dos mesmos após a entrega.

De preferência no dia da entrega dos equipamentos, agendar a instalação dos mesmos.

Mantém-se as demais cláusulas e devolvem-se os prazos legais e desde já fica agendada a data de abertura da licitação conforme segue e constam no sistema eletrônico:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Estado do Rio Grande do Sul

SECOL– Secretaria de Compras e Licitações

E-mail: dispensa.licitacao@saoleopoldo.rs.gov.br

Telefone: 2200-0310

Endereço: Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – 3º andar

RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até 03 de outubro de 2024 às 10h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de outubro de 2024 às 10h15min

Mantêm-se as demais cláusulas e datas já aprazadas

São Leopoldo, 27 de setembro de 2024.

Pedro Augusto Knevitiz Vieira
Agente de Contratação